



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### INDICAÇÃO Nº 05456/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal para que sejam realizados estudos quanto à contratação de funcionários temporários para substituir funcionários concursados afastados, neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, sejam realizados estudos quanto à contratação de funcionários temporários para substituir funcionários concursados afastados, neste município.

#### **Justificativa:**

Sabendo que existe um número considerável de funcionários afastados com tempo determinado e indeterminado por inúmeros motivos como, por exemplo: auxílio maternidade, doenças entre outros, percebemos que esses afastamentos acabam causando transtornos no atendimento dos setores públicos municipais.

Na área da saúde, por exemplo, sabemos que existem funcionários afastados e os mesmos não são substituídos por falta de funcionários, acarretando a morosidade no atendimento e reclamações constante generalizando e reforçando o mito de que servidores públicos não trabalham ou se trabalham não se comprometem, e que, a gestão pública não consegue otimizar os setores ,principalmente na área da saúde

A ideia seria para que funcionários fossem contratados só pelo período de ausências dos servidores afastados concursados.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 07 de outubro de 2.013.

**Celso Ávila**  
-vereador-

PROTOCOLO Nº: 09946/2013

DATA: 09/10/2013

HORA: 13:59

USUÁRIO: MARTA